



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

## EDITAL Nº 1/2018

-----António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2018, deliberou nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, notificar os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento Municipal e Social de São Vicente em Vimioso, que este está a ser objeto da 4ª Alteração que se traduz na autorização de construção de anexos de um só piso até 40 m2 nos lotes do tipo B (B 1 a B 38), uma vez decorrida a discussão pública da 4ª Alteração do Loteamento Municipal e Social de São Vicente em Vimioso.-----

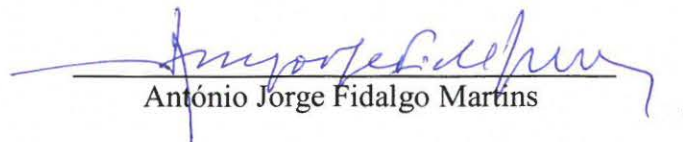
-----Assim sendo, os proprietários têm o prazo de 10 dias úteis a contar da afixação deste edital para, querendo, poder apresentar por escrito a sua eventual oposição a esta alteração e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vimioso.-----

-----Durante esse período, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras e Saneamento Básico desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços.-----

-----E, para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados na área do Loteamento Municipal e Social de São Vicente em Vimioso.-----

Vimioso, 20 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

  
António Jorge Fidalgo Martins